



ANEXO III

Prefeitura Municipal de Turmalina MG /Secretaria Municipal de Educação

Edital nº 050/2025 de Divulgação de vaga para contratação Temporária Município: Turmalina

LOCAL : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cargo	Natureza	Local	Data do chamamento	Horário do chamamento	Turno	Carga Horária Semanal	Período		Observações
							Inicial	Final	
DOCENTE II 2º PERÍODO	CONTRATO	ESCOLA MUNICIPAL NOEME GODINHO	04/11/2025	14:00 h	MATUTINO	27h	Após aptidão no exame admissional	INDETERMINADO	Licença médica

Obs.: Documentos necessários relacionados na segunda página



Documentação Necessária (originais e cópias)

- 1) Carteira de Identidade - RG (CNH não substitui a apresentação do RG);
- 2) Cadastro de Pessoa Física - CPF (CNH não substitui a apresentação do CPF);
- 3) Número do PIS/PASEP (se já é inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- 4) Título Eleitoral e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 5) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 6) Certidão de nascimento ou de casamento;
- 7) Diploma ou Certificado de Escolaridade (conforme a exigência do cargo, registrado no órgão competente);
- 8) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 9) Cadastro de Pessoa Física - CPF, dos filhos menores de 18 anos;
- 10) Comprovante de Residência atual
- 11) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- 12) 01foto 3x4 (recente);
- 13) Dados da Conta Corrente ou Salário, Agência e número da Conta (BANCO DO BRASIL);
- 14) Certidão Negativa de Débitos (expedido pelo setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Turmalina);
- 15) Telefone para contato;
- 16) Contagem de tempo (exceto quem está na lista do concurso);
- 17) Carteira de trabalho (número da carteira/série/data de expedição)
- 18) Questionário de antecedentes clínicos (obrigatório apenas no exame médico)
- 19) **SE VOCÊ TIVER EXAMES DE HEMOGRAMA COMPLETO E GLICEMIA DE JEJUM ATÉ 90 DIAS FAVOR LEVAR POIS ADIANTARÁ O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.**
- 20) **Observações:** A lista de classificação base para a presente designação, é a do último Cadastro de Reserva para Contratações Temporárias 2025 RESOLUÇÃO SME Nº 001/2024 . Esgotada a presente lista, será realizada a classificação com os candidatos presentes e habilitados para o referido chamamento.

